



**MANUAL DO INTERNATO  
FACERES**

---

## FACULDADE CERES – FACERES

### Nossa Missão é:

*“Produzir, disseminar e democratizar o acesso ao conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania, mediante a formação humanista, ética, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e contextualizados, cientes de sua responsabilidade social, para a melhoria das condições de vida da sociedade”.*

Esta declaração reflete as intenções fundamentais da nossa instituição, nossa finalidade última: formar um profissional com capacidade de se atualizar constantemente e atender as necessidades da sociedade em que atua, observando parâmetros éticos, científicos e humanísticos.

### Nossa visão é:

*“Formar profissionais que sejam referência no mercado de trabalho pela qualidade das suas habilidades e competências”.*

### Nossos valores são:

- ✓ *A excelência em educação deve ser perseguida constantemente;*
- ✓ *O cumprimento rigoroso das leis (compliance) baliza a gestão da instituição e suas práticas;*
- ✓ *Nossa tolerância com a corrupção é zero;*
- ✓ *Só forma profissionais éticos a instituição que atua dentro de parâmetros éticos;*
- ✓ *O consenso deve ser um hábito;*
- ✓ *Quanto mais e melhores as informações, maior a transparência da instituição;*
- ✓ *Todos, pessoas e instituição, devem agir com práticas de sustentabilidade ambiental;*
- ✓ *Nossa instituição tem a cultura da responsabilidade social e das consequências benéficas para a sociedade daquilo que fazemos (accountability).*

## APRESENTAÇÃO

Este manual foi elaborado com a finalidade de fornecer informações básicas sobre a rotina do internato, nos diferentes campos de atividades, com as regras gerais de comportamento, conduta e avaliação do estudante.

---

**Dra. Patrícia Maluf Cury**  
Coordenadora do Curso de Medicina

---

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
OBJETIVOS GERAIS .....	4
MARCO LEGAL – DCN 2014 E INTERNATO .....	5
INFORMAÇÕES GERAIS .....	6
AVALIAÇÃO .....	8
CENÁRIOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM .....	9
REGULAMENTO ESPECÍFICO DOS ESTÁGIOS DO INTERNATO .....	10
REGULAMENTO DE PLANTÕES .....	11
ASPECTOS PRÁTICOS DA TROCA DE PLANTÕES .....	13
REGULAMENTO PARA INTERNATO PARCIAL EXTERNO .....	14
CONSTITUIÇÃO DO INTERNATO .....	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	16
ANEXO I – CENÁRIO DE APRENDIZAGEM .....	17
ANEXO II – MODELOS DE AVALIAÇÃO .....	21
ANEXO III – FICHA DE PORTFÓLIO .....	23

## INTRODUÇÃO

O internato é o último ciclo do curso de Medicina da Faculdade Ceres – FACERES. É uma estratégia consagrada de profissionalização que complementa o processo ensino aprendizagem.

Consiste na fase de preparação do aluno com predominância de atividades práticas, desenvolvendo atividades que integram a formação teórica com a atividade prática e profissional.

As atividades, sempre conduzidas por um preceptor, consistem de participação em situações reais de trabalho proporcionadas por entidades da área da saúde, públicas ou privadas.

Durante sua realização, o aluno aplicará os conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

## OBJETIVOS GERAIS

- a) Representar a última etapa da formação escolar do médico geral, com capacidade de resolver ou bem encaminhar, os problemas de saúde da população a que vai servir;
- b) Oferecer oportunidades para ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos nos ciclos anteriores do curso de graduação;
- c) Permitir melhor adestramento em técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício de atos médicos básicos;
- d) Promover o aperfeiçoamento ou a aquisição, de atitudes adequadas à assistência dos pacientes;
- e) Possibilitar a prática da assistência integrada, pelo estímulo dos diversos profissionais da equipe de saúde;
- f) Permitir experiências em atividades resultantes da interação escola médica-comunidade, pela participação em trabalhos extra hospitalares ou de campo;

- g) Estimular o interesse pela promoção e preservação da saúde e pela prevenção das doenças;
- h) Desenvolver a consciência das limitações, responsabilidades e deveres éticos do médico, perante o paciente, a instituição e a comunidade;
- i) Desenvolver a ideia da necessidade de aperfeiçoamento profissional continuado.

### MARCO LEGAL – DCN 2014 E INTERNATO

A Diretriz Curricular Nacional – DCN para o curso de Medicina, Resolução CNE/CES nº 03, de 20 de junho de 2014, é a regra que está valendo atualmente e com base na qual a Faculdade é avaliada para seu reconhecimento.

Aludem ao internato no seu artigo 24:

**“Art. 24.** A formação em Medicina incluirá, como etapa integrante da graduação, estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de internato, sob supervisão, em serviços próprios, conveniados ou em regime de parcerias estabelecidas por meio de Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde com as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, conforme previsto no art. 12 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

- 1º A preceptoria exercida por profissionais do serviço de saúde terá supervisão de docentes próprios da Instituição de Educação Superior (IES);
- 2º A carga horária mínima do estágio curricular será de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina.
- 3º O mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária prevista para o internato médico da Graduação em Medicina será desenvolvido na Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS, respeitando-se o mínimo de dois anos deste internato.
- 4º Nas atividades do regime de internato previsto no parágrafo anterior e dedicadas à Atenção Básica e em Serviços de Urgência e Emergência do SUS, deve predominar a carga horária dedicada aos serviços de Atenção Básica sobre o que é ofertado nos serviços de Urgência e Emergência.
- 5º As atividades do regime de internato voltadas para a Atenção Básica devem ser coordenadas e voltadas para a área da Medicina Geral de Família e Comunidade.
- 6º Os 70% (setenta por cento) da carga horária restante do internato incluirão, necessariamente, aspectos essenciais das áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva e Saúde Mental, em atividades eminentemente práticas e com carga horária teórica que não seja superior a 20% (vinte por cento) do total por estágio, em cada uma destas áreas.

- *7º O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina poderá autorizar a realização de até 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para o estágio fora da Unidade da Federação em que se localiza a IES, preferencialmente nos serviços do Sistema Único de Saúde, bem como em instituição conveniada que mantenha programas de Residência, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou em outros programas de qualidade equivalente em nível internacional.*
- *8º O colegiado acadêmico de deliberação superior da IES poderá autorizar, em caráter excepcional, percentual superior ao previsto no parágrafo anterior, desde que devidamente motivado e justificado.*
- *9º O total de estudantes autorizados a realizar estágio fora da Unidade da Federação em que se localiza a IES não poderá ultrapassar o limite de 50% (cinquenta por cento) das vagas do internato da IES para estudantes da mesma série ou período.*
- *10. Para o estágio obrigatório em regime de internato do Curso de Graduação em Medicina, assim caracterizado no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), a jornada semanal de prática compreenderá períodos de plantão que poderão atingir até 12 (doze) horas diárias, observado o limite de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.*
- *11. Nos estágios obrigatórios na área da saúde, quando configurar como concedente do estágio órgão do Poder Público, poderão ser firmados termos de compromisso sucessivos, não ultrapassando a duração do curso, sendo os termos de compromisso e respectivos planos de estágio atualizados ao final de cada período de 2 (dois) anos, adequando-se à evolução acadêmica do estudante.”*

## INFORMAÇÕES GERAIS

### 1. Estágios

Os alunos estagiam nas 9 (nove) grandes áreas previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais de 2014. São elas:

- ⇒ Atenção Primária – Medicina de Família e Comunidade;
- ⇒ Atenção Primária – Urgência e Emergência;
- ⇒ Pediatria;
- ⇒ Ginecologia e Obstetrícia;
- ⇒ Clínica Médica;
- ⇒ Cirurgia Geral;
- ⇒ Saúde Mental;

- ⇒ Saúde Coletiva;
- ⇒ Gestão.

## 2. Grupos

Os grupos contarão geralmente com 3 (três) alunos cada. Os internos alternarão seus estágios conforme a área geralmente obedecendo a lógica de 4 (quatro) semanas em hospital e 4 (quatro) semanas em ambulatório.

## 3. Horários

Os horários variam conforme o estágio em que os alunos se encontram:

### 3.1. Na UBS Santo Antônio:

- Manhã: das 7:30h às 11h30.
- Tarde: das 13h30 às 17h.

### 3.2. Na UPA Norte - para os alunos que estão fazendo o estágio na UPA:

- Manhã: das 07h às 13h.
- Tarde: das 13h às 19h.

3.3. Para os alunos que estão de plantão na UPA, os horários são - o aluno, baseado em uma escala previamente divulgada, deverá fazer:

- Plantões noturnos das 19h às 23hs (de segunda a segunda).
- Plantões diurnos, das 07 às 19hs, aos sábados, domingos e feriados, com uma hora de almoço.

3.4. Os horários dos demais locais conveniados para as atividades práticas do Internato, serão informados aos alunos no primeiro dia do referido estágio.

#### 4. Presença

A aferição da presença nos campos de Internato será feita por: identificação digital, lista de presença ou registro visual, que será enviada pelo Preceptor à Secretaria da FACERES.

### AVALIAÇÃO

A aprovação será alcançada quando a nota final for maior ou igual a 7,0 (sete), o mesmo valendo para o exame. Caso o aluno não atinja essa nota, ele estará automaticamente reprovado no estágio e deverá refazê-lo no semestre seguinte, caindo de turma.

As principais modalidades de avaliação são:

#### a) Prova teórica:

Em formato de testes, com o peso de 30%, a cada 8 (oito) semanas. Normalmente são 120 testes a serem resolvidos em 4 (quatro) horas. Versam sobre o conteúdo previsto em plano de ensino do internato. Estágios de menor duração terão 60 testes.

#### b) Prova prática:

Do tipo mini exercícios (“mini-CEX”), composta de pelo menos duas avaliações por aluno, a cada 4 (quatro) semanas. Corresponde a 30% da nota final.

#### c) Avaliação formativa:

Com peso de 20%, durante todo o estágio consiste em avaliar:

- ⇒ Assiduidade e pontualidade;
- ⇒ Participação;
- ⇒ Profissionalismo;
- ⇒ Postura e ética;
- ⇒ Relacionamento com pacientes;

- ⇒ Relacionamento com os colegas e outros membros da equipe de saúde;
- ⇒ Participação em clubes de revista, sessões clínicas e simulações;
- ⇒ Qualidade dos registros documentais (prontuários, receitas, guias, etc.).

**d) Portfólio:**

O aluno deverá preencher semanalmente um portfólio com todas as atividades e comentários sobre o estágio. Análise das atividades que o aluno desenvolveu durante o estágio na forma de registro de atividades e relatório semanal contendo reflexões sobre as mesmas. Peso: 20%.

Vide Anexos I e II para os modelos de avaliação formativa e somativa.

<b>CENÁRIOS DE ENSINO APRENDIZAGEM</b>
--

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina citam:

**“Art. 29.** A estrutura do Curso de Graduação em Medicina deve:

*VI – Inserir o aluno nas redes de serviços de saúde, consideradas como espaço de aprendizagem, desde as séries iniciais e ao longo do curso de Graduação de Medicina, a partir do conceito ampliado de saúde, considerando que todos os cenários que produzem saúde são ambientes relevantes de aprendizagem;*

*VII – utilizar diferentes cenários de ensino-aprendizagem, em especial as unidades de saúde dos três níveis de atenção pertencentes ao SUS, permitindo ao aluno conhecer e vivenciar as políticas de saúde em situações variadas de vida, de organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional;*

*VIII – propiciar a interação ativa do aluno com usuários e profissionais de saúde, desde o início de sua formação, proporcionando-lhe a oportunidade de lidar com problemas reais, assumindo responsabilidades crescentes como agente prestador de cuidados e atenção, compatíveis com seu grau de autonomia, que se consolida, na graduação, com o internato;*

*IX – Vincular, por meio da integração ensino-serviço, a formação médico-acadêmica às necessidades sociais da saúde, com ênfase no SUS.”*

Os cenários utilizados pela Medicina FACERES estarão como anexo (Anexo I) a este documento.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DOS ESTÁGIOS DO INTERNATO**

**Art. 1º.** Este regulamento segue estritamente toda a legislação a respeito do internato no que se refere especificamente aos estágios, conforme disposto no Art. 24, da Resolução CNE/CES nº 3, de 20/06/2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina:

- ⇒ 3º O mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária prevista para o internato médico da Graduação em Medicina será desenvolvido na Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS, respeitando-se o mínimo de dois anos deste internato;
- ⇒ 4º Nas atividades do regime de internato previsto no parágrafo anterior e dedicadas à Atenção Básica e em Serviços de Urgência e Emergência do SUS, deve predominar a carga horária dedicada aos serviços de Atenção Básica sobre o que é ofertado nos serviços de Urgência e Emergência;
- ⇒ 5º As atividades do regime de internato voltadas para a Atenção Básica devem ser coordenadas e voltadas para a área da Medicina Geral de Família e Comunidade;
- ⇒ 6º Os 70% (setenta por cento) da carga horária restante do internato incluirão, necessariamente, aspectos essenciais das áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva e Saúde Mental, em atividades eminentemente práticas e com carga horária teórica que não seja superior a 20% (vinte por cento) do total por estágio, em cada uma destas áreas.

**Art. 2º.** A nenhum interno será permitido trocar de estágio específico.

**Art. 3º.** A nenhum interno será permitido suprimir ou “dobrar” estágio específico.

**Art. 4º.** A reprovação em um estágio específico implica na reprovação do semestre inteiro.

**Art. 5º.** A avaliação do estágio específico será realizada ao término do mesmo.

**Art. 6º.** Aspectos práticos do Internato:

- ⇒ O aluno deve apresentar-se no horário acima estipulado;
- ⇒ A presença é 100% obrigatória;
- ⇒ Caso o aluno falte, ele deverá repor 4 (quatro) vezes a carga horária, em período de férias;
- ⇒ Não haverá tolerância em caso de atrasos;
- ⇒ É obrigatório o uso do avental, do crachá de identificação da Faculdade e de sapatos fechados;
- ⇒ Os cabelos compridos deverão estar presos e evitar adornos durante as atividades práticas;
- ⇒ Os celulares deverão estar desligados ou no modo vibração;
- ⇒ É proibido usar boné e fumar;
- ⇒ Todos devem respeitar a **NR 32**.

**Art. 7º.** Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Internato.

## REGULAMENTO DE PLANTÕES

**Art. 1º.** Este regulamento segue estritamente toda a legislação a respeito de plantões médicos:

**Parágrafo 1º.** Art. 24, item 10 das DCN de 2014 para o curso de Medicina.

**Parágrafo 2º.** Código de ética médica nos seguintes artigos: *Art. 7º, Art. 8º e Art. 9º*

**Parágrafo 3º.** Código de ética do estudante de Medicina nos seguintes artigos: *Art. 4.º, Art. 11, Art. 13, Art. 14, Art. 15, Art. 18, Art. 20, Art. 21, Art. 28, Art. 29, Art. 30, Art. 31, Art. 32, Art. 33, Art. 34, Art. 35, Art. 36, Art. 37, Art. 38, Art. 40, Art. 41, Art. 43, Art. 44, Art. 46 e Art. 47*

**Art. 2º.** As escalas são elaboradas pela comissão do internato e publicadas no site com antecedência suficiente para que o interno possa programar-se para a atividade.

---

**Art. 3º.** É vedado ao interno:

- ⇒ Deixar o plantão sem a chegada de seu substituto;
- ⇒ Deixar de transmitir adequadamente a situação clínica de cada paciente sob seus cuidados no plantão (passagem de plantão).

**Art. 4º.** A ausência em plantão é considerada falta grave e sujeita a penalidades.

**Art. 5º.** Salvo impedimento evidente, o interno deverá comunicar antecipadamente à Secretaria da FACERES, por escrito, em tempo hábil, o motivo de sua ausência, indicando o nome do interno substituto e o plantão no qual irá compensar esta substituição.

**Art. 6º.** Interno responsável, interno substituto e coordenação deverão assinar formulário próprio.

**Art. 7º.** No caso da ausência ter sido motivada por problemas de saúde, o interno deverá apresentar obrigatoriamente atestado médico, tendo justificada sua ausência, porém deverá repor sua carga horária definida pela coordenação.

**Art. 8º.** No caso da impossibilidade da comunicação por escrito, em tempo hábil, à secretaria e/ou coordenador, do motivo da ausência, deverá ser contatado o docente ou preceptor responsável pelo plantão. Nesta situação o interno encaminhará, na sequência, justificativa por escrito à Secretaria.

**Art. 9º.** Os Plantões Curriculares ocorrerão durante os períodos noturnos nos dias de semana e durante os períodos diurno e noturno nos finais de semana e feriados.

**Art. 10º.** É vedada a troca de plantões de um estágio para outro.

**Art. 11º.** É vedada a troca de plantões entre internos de diferentes semestres do internato.

**Art. 12º.** O interno deverá cumprir integralmente o número de plantões a ele destinado, por estágio.

**Art. 13º.** Na ocorrência de 1(uma) falta ao plantão, o interno deverá realizar 4 (quatro) outros plantões, além da escala estabelecida para compensar sua falta. Cabe a Comissão do Internato a distribuição destes novos plantões.

#### ASPECTOS PRÁTICOS DA TROCA DE PLANTÕES

- ⇒ Plantão em duplas ou trios;
- ⇒ Será permitida a troca de plantões com a turma toda **exceto** que está no estágio UPA;
- ⇒ A troca deve ser oficializada conforme formulário próprio;
- ⇒ O responsável pelo plantão sempre será o interno da escala original até que se oficialize o ato na Secretaria;
- ⇒ Em casos de troca de plantão por motivos de força maior e de “última hora”, a oficialização da troca deverá ser feita no primeiro dia útil após o plantão;
- ⇒ Cada falta será compensada com 4 (quatro) plantões no período de férias;
- ⇒ A totalização dos plantões será por ano: 2 (dois) semestres;
- ⇒ Existem 3 (três) categorias de plantões: noite de semana, fim de semana e feriado;

#### REGULAMENTO PARA INTERNATO PARCIAL EXTERNO

**Art. 1º.** O interno deverá apresentar por escrito sua proposta de estágio em hospitais ou instituições que não pertençam ao portfólio regular da FACERES com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

---

**Art. 2º.** O estágio poderá durar até 4 (quatro) semanas de duração, devendo coincidir com a escala de internato do acadêmico

**Art. 3º.** O estágio deverá ser na mesma área prevista na escala regular do interno.

**Art. 4º.** O interno poderá fazer apenas 1 (um) estágio externo a cada 2 (dois) semestres de internato

**Art. 5º.** A proposta prevista no Art. 1º deverá conter:

- I – Período do estágio externo;
- II – Área do estágio;
- III – O hospital ou instituição concedente do estágio;
- IV – O responsável pelo estágio.

**Art. 6º.** O estágio só poderá ser feito em hospitais ou instituições conveniadas com a FACERES:

- I – Fica a cargo do interno providenciar os documentos referentes ao convênio entre o hospital e a instituição do seu interesse e a FACERES.

**Art. 7º.** O estágio proposto deverá ser formalmente aprovado pela Coordenação do Curso.

**Art. 8º.** O regulamento do internato deverá ser seguido no hospital ou instituição concedente, destacando-se:

- I – Presença de 100%;
- II – Obrigatoriedade da avaliação formal previstos no regulamento do internato.

**Art. 9º.** O responsável local pelo estágio externo deverá avaliar o interno conforme o regulamento do internato da FACERES:

- I – Portfólio;
- II – Avaliação prática (Mini Cex);
- III – Avaliação do profissionalismo.

**Art. 10º.** O interno fará a avaliação regular escrita junto com seus colegas ao término do estágio na área.

**Art. 11º.** O estágio externo não poderá implicar em despesas para a FACERES.

### CONSTITUIÇÃO DO INTERNATO

O internato, diferentemente das etapas anteriores, está dividido por ano (5º e 6º), e não por semestres, como as oito etapas anteriores.

**a) Etapas 9 e 10 (5º ano):**

Os alunos são divididos por grupos de 4 (quatro) a 6 (seis) alunos, por escolha própria. Os mesmos passam obrigatoriamente pelos estágios descritos a seguir, com duração de 4 (quatro) semanas cada um. Após 2 (dois) meses, 1 (uma) prova teórica do grande tronco que o aluno se encontra (clínica, cirurgia, etc.) é aplicada. A prova prática e avaliações formativas são realizadas ao final de cada estágio.

Após o término do 5º ano, uma prova do tipo OSCE é ofertada aos alunos, com 5 (cinco) estações, como parte do treinamento para avaliação do seu conhecimento. Assim como a prova do teste de progresso (também aplicada para os alunos do internato, semestralmente), tem como objetivo a autoavaliação do aluno e da própria instituição, não sendo punitiva ou faz parte da avaliação oficial dos estágios.

---

**b) Etapas 11 e 12 (6º ano):**

Os alunos são divididos por grupos de 4 (quatro) a 6 (seis) alunos, por escolha própria. Os mesmos passam obrigatoriamente pelos estágios descritos a seguir, com duração de 3,5 semanas cada um. Após esse período, 1 (uma) prova teórica do grande tronco que o aluno se encontra (clínica, cirurgia, etc.) é aplicada. A prova prática e avaliações formativas são realizadas ao final de cada estágio.

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>
-----------------------------

As dúvidas deste manual podem ser esclarecidas durante as reuniões semanais ou em contato direto com a Coordenação do Curso de Medicina.

**ANEXO I**  
**CENÁRIO DE APRENDIZAGEM****1. HOSPITAIS**

<b>HOSPITAIS</b>						
	<b>Hospital</b>	<b>Cidade</b>	<b>Leitos SUS</b>	<b>Leitos Privados</b>	<b>Outros</b>	<b>Leitos Totais</b>
1	Hospital João Paulo II	São José do Rio Preto	103	0	0	103
2	Hosp. Lar N. Sra. das Graças na Providência de Deus	São José do Rio Preto	0	0	130	130
3	Beneficência Portuguesa	São José do Rio Preto	29	173	0	202
4	IMC	São José do Rio Preto	0	39	0	39
5	Hospital Bezerra de Menezes	São José do Rio Preto	160	49	0	246
6	Mãe do Divino Amor	Mirassol	31	16	0	47
7	Santa Casa de Misericórdia	Birigui	72	43	0	115
8	Santa Casa de Misericórdia	São Carlos	210	124	0	334
9	Hospital Carlos Malzoni	Matão	126	72	0	198
<b>TOTAL</b>			<b>731</b>	<b>516</b>	<b>130</b>	<b>1414</b>

**2. UPA**

UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PELO SUS		
	Local	Cidade
1	UPA Norte	São José do Rio Preto
2	UPA Santo Antônio	São José do Rio Preto
3	UPA Jaguaré (Ortopedia)	São José do Rio Preto

**3. UBS**

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
	Unidade	Distrito	Cidade
1	Anchieta	I	São José do Rio Preto
2	Parque Industrial	I	São José do Rio Preto
3	Jardim Americano	I	São José do Rio Preto
4	Central	I	São José do Rio Preto
5	Vila Elvira	I	São José do Rio Preto
6	Santo Antônio	II	São José do Rio Preto
7	Simões/Renascença	II	São José do Rio Preto
8	Maria Lúcia	II	São José do Rio Preto
9	Vila Mayor	II	São José do Rio Preto
10	Parque da Cidadania	II	São José do Rio Preto
11	Nova Esperança	II	São José do Rio Preto

#### 4. CENTRO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
1	Centro Escola Rubens Santana Thevenard (Santo Antonio)	São José do Rio Preto

#### 5. LOCAIS DE ESTÁGIOS ATUAIS (Fonte: Coordenação de Internato/Out. 2017)

##### Estágios do 5º ano:

- **Clínica Médica:** Enfermaria/UTI (Hospital João Paulo II de Rio Preto, Santa Casa de Birigui);
- **Clínica Médica:** Ambulatório (USF Santo Antonio);
- **Ginecologia/obstetrícia:** Enfermaria (Hospital Beneficência Portuguesa de Rio Preto, Santa Casa de Birigui);
- **Ginecologia/obstetrícia:** Ambulatório (USF Santo Antonio);
- **Pediatria:** Enfermaria (Hospital Beneficência Portuguesa de Rio Preto, Santa Casa de Birigui);
- **Pediatria:** Ambulatório (USF Santo Antonio);
- **Saúde Coletiva:** Ambulatório (USF Santo Antonio);
- **Saúde Mental:** Enfermaria e Pronto Socorro (Hospital Bezerra de Menezes);
- **Cirurgia:** Enfermaria e Centro Cirúrgico (Hospital João Paulo II de Rio Preto, Santa Casa de Birigui);
- **Cirurgia:** Ambulatório (USF Santo Antonio).

##### Estágios do 6º ano:

- **Clínica Médica:** Enfermaria (Santa Casa de São Carlos);
- **Clínica Médica:** Ambulatório (USF Santo Antonio);
- **Ginecologia/Obstetrícia:** Enfermaria (Hospital Carlos Malzoni de Matão);
- **Ginecologia/Obstetrícia:** Ambulatório (USF Santo Antonio);
- **Pediatria:** Enfermaria (Hospital Carlos Malzoni de Matão);

- 
- **Pediatria:** Ambulatório (USF Santo Antonio);
  - **Cirurgia:** Enfermaria e Centro Cirúrgico (Santa Casa de São Carlos);
  - **Cirurgia:** Ambulatório (USF Santo Antonio);
  - **Suporte de vida (LS) e gestão profissional:** FACERES (salas de aula e laboratórios de habilidades e simulação). \*

\* O estágio de suporte de vida e gestão tem duração de 7 (sete) semanas e a avaliação se realiza de maneira parcialmente diferente (vide plano de ensino).



### AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS CLÍNICAS (MINI-CEX)

Avaliação 1: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Competência (Avaliar pelo menos três itens)	Abaixo das expectativas	Adequado	Acima das expectativas	Não avaliado
Anamnese				
Exame físico				
Habilidade de Comunicação				
Raciocínio clínico				
Conduta ética/profissionalismo				
Organização e eficiência				

Nota final (0 a 3,0): \_\_\_\_\_ Fez feedback com o aluno? \_\_\_\_\_

Avaliação 2: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Competência (Avaliar pelo menos três itens)	Abaixo das expectativas	Adequado	Acima das expectativas	Não avaliado
Anamnese				
Exame físico				
Habilidade de Comunicação				
Raciocínio clínico				
Conduta ética/profissionalismo				
Organização e eficiência				

Nota final (0 a 3,0): \_\_\_\_\_ Fez feedback com o aluno? \_\_\_\_\_

**Média final do MINI-CEX (0-3,0): \_\_\_\_\_**
**Observações que julgar necessário**


---



---



---

**Obs.: a nota mensal final do aluno será a soma das avaliações A (peso 2), B (peso 2), C (peso 3) e prova teste (peso 3).**

### ANEXO III FICHA DE PORTFÓLIO

Aluno (a): \_\_\_\_\_ Preceptor: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_ Estagio: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

CONTEÚDO ABORDADO/ATIVIDADE REALIZADA NA SEMANA:

	Tema da Consulta	1	2	3	4	5	6	7
1		0	0	0	0	0	0	0
2		0	0	0	0	0	0	0
3		0	0	0	0	0	0	0
4		0	0	0	0	0	0	0
5		0	0	0	0	0	0	0
6		0	0	0	0	0	0	0
7		0	0	0	0	0	0	0
8		0	0	0	0	0	0	0
9		0	0	0	0	0	0	0
10		0	0	0	0	0	0	0

	Tema da Consulta	1	2	3	4	5	6	7
1		0	0	0	0	0	0	0
2		0	0	0	0	0	0	0
3		0	0	0	0	0	0	0
4		0	0	0	0	0	0	0
5		0	0	0	0	0	0	0
6		0	0	0	0	0	0	0
7		0	0	0	0	0	0	0
8		0	0	0	0	0	0	0
9		0	0	0	0	0	0	0
10		0	0	0	0	0	0	0

Observações gerais:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

DATA DA ATIVIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA DA REFLEXÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>Análise Crítica do Conteúdo Observado (Relação Teoria X Prática)</b>	
<b>O que aprendi</b>	
<b>O que tive dificuldades</b>	
<b>Minha Opinião/Reflexão</b>	
<b>Considerações do Preceptor</b>	